



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 006/2020
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18, com efeito, dispõe o artigo 1º, Inciso I alínea “b”, da medida provisória nº 961 de 6 de maio de 2020, com alterações posteriores, a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, torna público que reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa Aquarela Livraria e Papelaria Ltda, com sede a Av. Agamenon Magalhaes, 116-B – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, para fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, no valor de R\$ 49.582,50 (quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Jaboatão dos Guararapes, 03 de julho de 2020.

Cristiane Gouveia de Souza Brito
Presidente da CPL

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, que tem por fundamento o Art.24, Inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18, com efeito, dispõe o artigo 1º, Inciso I alínea “b”, da medida provisória nº 961 de 6 de maio de 2020, com alterações posteriores. Jaboatão dos Guararapes, 03 de julho de 2020.

Adeildo Pereira Lins
Presidente da CMJG